

Não pode ficar o resto para outra vez?

— Cala-te, animal imundo, os mortos não interrogão, e tu és um cadaver. Também eu tenho pressa em concluir, mas antes disto responde:

— Fallaste em chicote no teu artigo publicado na «Reforma» de 28 de Janeiro. O que querias dizer com isto?

— Nada, sr. juiz. E' que a lembrança do Cunha Mattos não me deixa socegado. Por toda parte por onde ando parece-me ouvir o chicote do brioso militar estalar sobre minhas lividas faces. E' uma illusão dos sentidos. V. s. sabe a historia da questão militar. Fui eu quem a provocou, sendo esse o unico serviço que prestei ao gabinete que flagia apoiar.

Quando a luta tornou-se mais acesa, eu fugi para bordo do vapor que dois dias depois devia seguir para o norte. Matti-me no porão do navio, e assim escapei ao chicote do Cunha Mattos. D'ahi em diante sou conhecido pela alcunha de deputado fugião.

Eis aqui explicado o motivo porque da quando em vez fallo em chicote. — Vamos adiante. Onde estavas ao tempo em que commetteste os crimes acima mencionados.

— Nas Birras, aqui e na Côte. — E sendo como tu confessas, não sentes arrependimento dos males que fizeste?

— Não senhor. Os condemnados ao inferno nunca se arrependem. Cabem para um lado, como as arvores, e ahi se ficão eternamente. Não ha remissão para elles. Além disto, eu já perdi de todo a vergonha.

— Conheces as pessoas que jurão neste processo?

— Conheço — são todas meus beneficeiros.

— Tens algum motivo particular a que attribuas a accusação?

— Tenho, o horror que inspira o crime.

— Tens factos a allegar, ou provas que te justifiquem, ou mostram a tua innocencia?

— Quanto aos factos arguidos não tenho defeza. Quanto, porém, ao artigo inserto sob minha assignatura na «Reforma» de 23 de Janeiro, allego a circumstancia da embriaguez para attenuar meu delicto.

— Pois, além de tal, és bebado?

— Não, senhor. Só quando me intucio para descompor é que tomo umas gotadas de cachaça. Na verdade eu estava fora de mim quando escrevi apalladas bestalidades.

— Retira-te, maldito.

E nada mais respondeu, nem lhe foi perguntado.

Dando publicidade ao interrogatorio supra, não faço mais do que correspondor aos desejos do sr. dr. Rezende. Antes de condemnar-me, o laitor benigno leia o artigo della na «Reforma» de 23 de Janeiro proximo passado.

Simplemente por amor a verdade e não para dar explicações a quem não as merece, devo declarar ao publico que não redigi a acta da reunião do centro em que tratou-se da traição daquelle exercendo deputado, e nem a vi senão no dia seguinte. Nesta parte como em muitas outras, o sr. Rezende só procura pretextos para fallar, fallar e fallar.

Eu podia vir-lo ás avassas e até aniquila-lo. Não quero por ora.

Disse Deus: é necessario que haja escandalos no mundo.

Seja o sr. dr. Rezende o maior escandallo desta terra.

Poldoro Cesar Burlamaqui.

SECCÃO PARTICULAR

Piracuruca 21 de Dezembro de 1887.

Srs. Redactores. A «Imprensa» de 10 do corrente deu publicidade a uma carta que disse, —lha foi dirigida desta localidade, e em dita carta são aggredidos fortemente os nossos ami-

gos tenente Pedro Melquiades da Moraes Britto, collector geral e provincial, Cinto Elycio da Silva Lopes, agente do correio, e capitão Luiz Soares Gólvino, professor publico.

Apesar de saberem quanto é o desfaçamento dos missivistas da «Imprensa» apesar de saberem da facilidade com que sabem fazer accusações banaes e calumniosas, não julgavamos que o seu cynismo chegasse ao ponto de, sem olharem primeiro para quasi todos os seus amigos daqui, chamarem transuga ao nosso amigo capitão Gólvino, porque se elle passou-se para os conservadores, passaram-se para os liberaes o padre Maximiano Martins Ferreira, cuja familia é conservadora, José Autunes de Carvalho, Domingos Ramos, Domingos Coelho, Benedicto do padre, Gerardo Santiago, Prudente de Medeiros, Felipe do Rago, José Lopes, Laurindo Cardoso, Manoel Pereira e Germano da Trindade (1) que são transugas por consequencia. E nota-se que os dois irmãos siamezes Domingos Ramos e José Antonio confessarão a pouca ou nenhuma razão que tiveram, porque no manifesto que fizeram declararão que passavão-se com saude de certos chefes conservadores, pelo que, se tinham desgostos locais, e não o inhão dos chefes, o mais q' podião fazer era absterem-se.

Por este facto, avalia-se da seriedade dos missivistas da «Imprensa» e de que jazão as accusações que fizeram aos nossos amigos tenente Moraes e Cinto Elycio, os que além de cidadãos probos e estimaveis, são zelosos e cumpridores dos seus deveres, como empregados publicos muito dignos que são, pois, sem offensa ao caracter dos seus amigos, os missivistas da «Imprensa», não podiam fazer increpação alguma ao nosso amigo capitão Gólvino pelo facto de ter passado para o partido conservador. Digo porém o que quizerem, que com accusações apaixonadas e calumniosas os nossos amigos não desmerecerão do bom conceito que gozão, e passar de um partido para outro é melhor do que proceder no seio do proprio partido, como tem procedido o liberal famoso Raimundo Caetano, que agora quer passar por convertido lo e idola trado Praxedes que, quin lo José Narciso da Rocha, seu maior tarifario hoje, lhe vendeu ou faz vendida sua divida para ser cobrada, foi porque procedia mal para com o partido; do contrario ha de confessar que José Narciso teve um procedimento ruim.

E' certo que o capitão Gólvino exerceo na situação passada o cargo de promotor e foi nomeado para o cargo vitalicio que exerce; e tambem verdade a ninguém mais que os missivistas e o illustre redactor da «Imprensa» sabem que elle, no longo espaço de tempo em q' foi liberal, prestou ao partido e aos amigos de então muitos serviços, e por amor dos mesmos passou por muitos soffimentos, pelo que os proveitos que teve não passarão de uma compensação merecida, á que tinha incontestavel direito; e só poderão dizer o contrario, os missivistas da «Imprensa» e os que foram ingratos e desleaes para com elle os quaes por passimos e por coherencia com a acção intellig' q' praticarão, tudo lhe hão de negar; e inventar o q' não se passou, como tem feito. Por isso não duvidamos que neguem que elle nunca votou e nem praticou outros serviços de notoriedade publica, como bem, que não foi assessor do Benedicto do padre, no cargo de promotor da comarca que exerceo quase um anno e é um burro, como se sabe, pelo que além do trabalho; carregava com a odiosidade do cargo, e o que mais importa é que Benedicto devia partir o ordenado com ou-

ros, como foi a condição á que se agitou para ser nomeado e no fim fez tal bandalheira, que só deu cento e cincoenta mil reis.

Paramos aqui, para voltar, sempre que os nossos amigos forem aggredidos, para mostrar as mazelas, falcatroas e o que são certas vestias impuras, aqui bem conhecidas.

Pela publicação será grato

O vigilante.

Illm. sr. Administrador dos Correios G. ral do Praty. Vou responder sobre a apresentação que contra mim dirigiu a v. José Narciso da Rocha, Benedicto Marti Ferreira e Domingos Ramos de Carvalho conforme ordenação v. sr. em seu offi. de 13 de Setembro.

Antes de entrar na exploração do offi. me é attribuido, não posso deixar ponderar a v. s. que o mesmo facto é consequencia d'uma cialta que um armador representantes, sem que eu a podesse prever, pois que os reconditos pensamentos da v. s. não podem ser prescristos.

O historico do facto mostra claramente o que digo e os documentos que submetto a apreciação de v. s. aspero que se convençera.

Eis o que se deu. Para o tribunal da Relação de representantes recorreu do alistamento de certos cidadãos que foram alistados elitores da parochia, e logo que o senhor dr. juiz do direito proferio o ultimo despacho, sustentando o primeiro, o escrivão do jury entregou aos representantes os autos na forma da lei, e prova o documento n.º 1. De posse dos autos, os representantes que não requererão e nem declararão que preferião a remessa pelo escrivão, como preceitua o artigo 75 do Reg. n.º 3313 de 13 de Agosto de 1881, devião por si fazer a remessa, o que sendo dever do escrivão entregar logo os autos, só podia remetter por si, sendo requerido, sem o que podia ser accusado da falta de entrega, que a lei manda fazer sem demora, citão artigos a melhor bóia por em escrivão, por simples pedios dos representantes, como prova o documento n.º 2, remetteu-me os autos com offi. de requisitando que eu os remetesse para o tribunal superior, sob regimento, sendo portadores de tudo os proprio representantes.

Estando informado que os autos havia sido entregues aos representantes e não tendo no rotulo dos mesmos autos a declaração de serviço publico, documentado, a entrei na duvida se os devia aceitar a correspondencia official, e nos mesmos autos do escrivão, respondi a este expondo minha duvida, como tudo consta das p. c. as formas que os representantes junta. Pela resposta do escrivão devia decer os representantes, porém, que não ha procedido bem para com o escrivão, por abusar da boa fé do mesmo, que para si fez a remessa, e a requisitou-me a remessa, sem que tivesse sido requerido. Comrão-se com os meus officios, como prova as publicas p. c. as que mandarão extrahir, e armarão-me a duvida de que fallei, pois voltaria depois Agencia com os tres individuos que officalmente lhe darão o valioso attestado q' juntarão, e dizendo que querião pagar o offi. e fizeram voluntariamente, para dize depois, como dizem, que o fizeram obrigados por coação moral, para o que seria por que eu lhes fizasso qualquer intimidação fosseo elles tão puzilantes que se assustam.

Os tres individuos, attestado a que me referi, obedecem ao menor aceno por que nem ao menos as cias, desde que me são p. c. attestado, e uma officiosidade ou muito desejo de fazer m. p. c. pendencia; pelo menos h. cialidade, e em qualquer e o que se deve supor é que entre todos para a cialta q' do exposto julgo ter de ção immorecida que me f. ve quem processos mal f. tantes, não só como o ab. boa fé do escrivão, como rão para comigo e muito m. que fizeram dos meus officios ter entregado.

Deus Guarde a v. s. — Francisco Mendes do Souza, trador Geral dos Correios de Dezembro de 1887. — Silva Lopes — Agente do

S. Raimundo

O SR. PADRE PEDRO ALVES VIGARIO DE ENCAMARAQUIA.

No n.º 991 do jornal de esta provincia, sahio sob a firma do dito vigario, a linhada aranzel, á guisa de sentença dirigida ao exm. dente da provincia, no qual depois de narrar com cores

1888.

A' Coelha de Rezende.

INTERROGATORIO

JUIZ — Opinião Publica. REO — Supplicio Satanaz de Rezende.

C'est te comble de la misère que de ne pas connaître, que de ne pas sentir sa misère.

— Quem és tú? — Um montão de lixo, o extracto das cousas ruins, o principio e o fim das velharias, o rei dos bandalhos, Simão Mago de todos os partidos, serpente do paraíso, o heroe de das as patifarias, o recipiente de das as impurezas. — Qual o teu nome? — Simplicio Satanaz de Rezende, antonomasia — Legião. — Porque te dão este nome? — Porque não somos muitos diabos n'um só corpo. — D'onde és natural? — De um lago de aguas putridas. — E onde fica esse lago? — Na miúba lingua farpada. — Logo, és natural de tu lingua? — Não sei, qui potest capere, capiat, certo de que não haveria paiz no mundo com força bastante para produzir um ente tão desbruido e tão ridiculo como eu.

Sabes latim? — Sei tudo, menos ser homem do bem. — Então, explica melhor o teu pensamento. — Eu sou filho de minhas obras; minhas obras são todas as safadezas do mundo, e todas as safadezas do mundo estão em mim e eu nellas. Formamos um todo indivisivel. — Onde resides? — Em parte nenhuma. Vagueio pelo mundo á cata de victimas para meus dentes amolados e pontagudos. Ninguém me quer. Em Piracuruca meus proprios parentes não poderião supportar-me. Das Barras sahi perseguido pelo clamor publico. Vim para esta cidade, transformei-me em jornalista, intriguei os amigos, maliciei os adversarios, infamei a muitos, illudi a todos, em summa fiz cousas proprias só de um cão damado.

Uma tempestade de enxofre não saria maiores estragos. Veio isto, bati a negra plumagem cahir, assentado, na camara dos autos, lá na Côte. Em quanto negar o tempo prescripto pelo Mente, não posso voltar ao no de trevas. — És crês tu em Deus? — Creio, porque os diabos tambem creem, mas sou inimigo delle. — Desde quando tentas a humanidade? — Desde que balbuciei a palavra — vintem — D'ahi em diante as iniquidades do dinheiro atormentão-me dia e noite, como eu atormento os pobres mortaes por toda parte e sempre. E' a minha sina. — Fallaste em camara. Já foste aputado geral? — Foi e sou, eleito pelo partido cinjos votos, em o mais ingrato dos brutos, declarei na «Reforma» de 21 de Janeiro, que erão coices de besta.

E o que fizeste na camara? — Mentí como seiscentos mil e tantos mentirosos, e acabei vendendo minha lealdade politica á companhia por uma fritada de cogumellos, na importância de 4-000\$. — Sei disto. Mas hoje nada mais te rende teu officio de traidor? — Recebi quatro contos de reis por parte da companhia, para entregar a flor de minha gente aos liberaes, e recebo 50\$ rs. mensaes por parte da empresa da «Reforma» para descompor os membros do Centro conservador no jornal que outrora donominei — michella. — E não eras conservador?

— Qual é hoje a tua politica? — A gastrolatria. E o que é gastrolatria? E' a politica daquellas que preferem a gordura do porco ao cumprimento do dever. — Miservavel, chega-te mais para lá, estás em via de decomposição, tenho nojo de ti, tua presença me repugna. Tola via, responde: — Que idade tens? — 30 annos. Já sou avô. Mas sou velho com pretensões á janota, e por isso pinto o focinho com pó de arroz e toujo a cabelleira com a tintura de S. Miguel. — De que vives? — De traficancias. — Qual a tua profissão? — Maliziar, mentir e furtrar. — Pois além de calumniador, és ladrão?

— Tal e qual, e de marca tão grande que já posso ser promovido a salteador de estrada. Sabes o motivo pelo qual és accusado? — Sei, sim senhor, e decompõe-se nos seguintes: 1.º por que vendi á companhia de navegação a vapor paullyense o partido ao qual devia alma, vida e coração; 2.º por que pretendi, mediante paga avultada, entregar o serviço de desobstrução do rio Parahyba á referida companhia; 3.º porque quiz ser deputado provincial, sabendo que não podia tomar parte nos trabalhos da assembleia, por dever a esse tempo estar na camara temporaria, tendo somente em vista diminuir a força dos conservadores e augmentar a dos liberaes na mesma assembleia; 4.º por que arranjei de uns pobres empregados publicos um conto de reis, somente por ter conseguido a liquidação de uns exercicios fincaes; 5.º por que fui advogado em uma questão de subtração de testamento que, commi, eu tinha de julgar, nas Barras; 6.º porque, a titulo de advocacia, extorquei de Carlos Galand, meu constituinte, um escravo que não era d'elle, mettendo-o para esse fim n'uma questão perdida; 7.º porque no inventario de Manoel Cavalcante advoguei os interesses de duas partes contrarias, recebendo dinheiro de uma e outra; 8.º porque, sendo advogado, falsifiquei uma procuração de M. Naura & Mac Nebauer, afim de dar logar á nulidade do processo; 9.º porque tentei roubar a José Mendes Moura, ameaçando-o pelo jornal de promover contra elle a nulidade do testamento com que falleceu o coronel José de Araujo Costa, si não me constituisse seu advogado nessa questão; 10.º porque cobrei do major Jeremias Mello mais do que me devia; 11.º porque propuz ao capitão Nascimento, homem pobre e meu ultimo amigo, ficar elle provisoriamente no meu logar de advogado da camara municipal, revertendo-lhe para mim metade das vantagens do cargo, ate que eu voltasse da Corte; 12.º porque nesse logar ficou o major Gentil Mendes com a condição expressa de nada receber para si e tudo para mim; 13.º porque cheganlo da Corte, cobrei da mesma camara os vencimentos do tempo em que eu ainda lá estava (3 dias); 14.º porque, apenas fui demittido de advogado da camara municipal pelos liberaes, fui ter com os presos da cadeia, e pedi a cada um delles que se cotesassem em si e me habilitassem com alguma quantia para poder continuar como advogado delles; 15.º porque, para servir a um amigo, obtendo, como obtive, a ordem de deportação para fora da provincia de um inimigo delle, exigi e recebi 200\$; 16.º porque...

Espera, sr. juiz, estou cansado, minha bocca queima-se ao perpassar de tantas brasas.

regadas e alguns desvios da verdade as descompusturas que lhe passou o sr. Placido Francisco das Chagas, desembestou depois disto em um formidable calendario de calamitosas diatribas, contra uma terceira pessoa, cujo nome não quiz declinar, por achar desnecessario, segundo disse, attribuindo a essa pessoa a culpabilidade do facto, por proteger (dizia elle) ao dito Placido e dar-lhe calor para commettimentos desta ordem, e, finalmente, qualificando a mesma pessoa com *uma influencia perniciosissima, um homem perigoso prepotente e orgulhoso que se quer constituir em senhor da terra, e que em sua louca ostentação de omnipotente arroga a si o direito do Leão, de tudo, quer avasallar, throno e altar, fôro e igreja, povo e autoridades, direito e justiça!*

Bem se vê que o doutor ministro esgotou aqui a sua profundissima eloquencia, para arranjar este estudo calendario de doestos, e que no seu dito aranzel só teve em mira hostilisar a essa terceira pessoa, servindo-se do nome do sr. Placido apenas por pretexto.

Ora, si o sr. vigario tinha movido um processo crim. contra o seu offensor e obtido n'elle, apesar das calumnias insanas, uma sentença condemnatoria, bem se vê que não se trata de ser em tal caso uma acção ao G. verno da provincia, nem nenhuma providencia c. r. a respeito, pois que ella não era precisa, e nem de modo algum cabivel.

Já se vê portanto que o unico fim do nosso bom cura foi castigar a essa terceira pessoa com o desabrido despejamento com que o fez.

Mas, perguntará naturalmente o publico, quem é essa pessoa a quem o nro varão tanto odeia, como demonstra, e cujo nome entretanto não quiz declinar para ser de todos conhecido?

Nós responderemos: é um homem sem s. rv. nunca recebeu off. de qualidade alguma, e antes de fazer beneficios, não só desvelando pelo seu tratamento em occasião de leve e longa molestia, accoitando em sua casa, alias parede-meia a do Santo Levita, a padecendo gurias por seu respeito, como até tendo conseguido que, por empenhos seus, fossem supprimidos e não publicados artigos de correspondencia nos quaes alguém pretendia dar luz do mundo os brilhantes actos de virtude do santo varão!

É um homem em quem s. rv. de qualidades tão ruins que o não por padrinho, não somente um, mas os seus lindos frades da sua castida sacerdotia! É um homem a quem s. rv. até bem, nas suas relações elle, o tratamento de amigo, e a quem, em pois que contra elle es- tidades acima trans- cartas amistosas!! do isto que o santo ho- nhando o heroico papel m em prego da sen- não teve com todo a ever o nome da in- da sua asquerosa lhe pesaram os re- recida consciencia f, quando vendêo o e, não teve a cora- jar-lhe o nome, e o do signal combi- tração. Assim tão som cura, que sendo christo do mesmo modo as, e a imitação d'este, seu amigo cuja amizade um prato de lentilhas (a dita,) fel- o por meio de mentirosas e infames como bojo de Judas!

Que Deus o ajude para que não seja tão infeliz como foi o seu desditoso collega a quem tanto imita. ... Por aqui vejamos o publico e o exm. sr. bispo diocesano qual é o caracter d'esse ministro da Igreja, e a quem bom pastor estão confiadas as pobres almas do infeliz rebanho Sam Riumundense!

Mas, em vista do exposto, pergun- tará, ainda o publico admirado, por- que motivo ou com que grande inter- esse esse homem das *coisas sagra- das* trahio assim tão horripelmente a um seu amigo?

Nós lhe responderemos: Por um motivo ou interesse bem vil, e que demonstra claramente quaes são os sentimentos de caridade e virtude d'esse ministro hypocrita, isto é, para obter por tal prego, como acima fi- cou dito, a sentença de condemnação do seu offensor, o sr. Placido das Chagas, em um processo recheado de utilidades insanas, e que esta- ria irretrahivelmente perdido, sinão fosse esse *grahissimo ylagre* d'aquelle que tudo pode abaixo dos pés de S. Miguel; quem se diz, abaixo da Relação do Districto, quando não cabe recurso para ella.

S. s. aliás já acostumado a ser des- composto e injuriado publicamente pelos liberes desta terra, nunca in- tentou processo algum contra elles, porque tinha plena certeza da que cahiria na acção, e teria de pagar as costas, o que seria para s. s. um san- gando e quasi maior martyrio.

Então dizia s. s. que não pro- cessava dos seus offensores o perdão- va pelo amor de Deus todos os ag- gravos que lhe fiz sem, por ser esse o dever da todo christão, segundo as prescripções do Divino Mestre.

isto dizia o nosso santo homem trez dias antes do seu confli- cio com o sr. Placido, aconselhando a um certo amigo para perdoar iguaes of- fensas que recebra dos mesmos liberes.

Logo porém que um conservador (aliás provocado pelo insulto feito a um seu cônhado pelo mesmo santo homem e outra pessoa (da sua casa) cahiu na asneira de tambem metter se a sebo, e contra o qual sabia s. rv. que se achavam affadissimos am- bos os gumes da espada da justiça, lá se foram pelos ares toda aquella fingida caridade evangelica e o grande amor a doutrina do Divino Mestre; e eis o nosso santo homem a dar queixas em juizo contra o seu novo offensor!

Entretanto o tal processo, dirigido pelo sapientissimo advogado de s. rv. e executado a vontade pelo dulcissi- mo juiz debanhá, ficou recheado de tantos absurdos e nullidades insana- veis, que todos contavam por certo que cahiria na instancia superior; me- nos porem aquelles que já conhecem davoras a recidiva e imparcialidade do nosso juiz de direito.

Era, pois, occasião opportuna para o noso bom pastor deixar a fingida imparcialidade politica até então sim- ulada, e dar o passo gigantesco que trahia reserado para uma mão de em- penho, declarando-se liberal bem ras- gado, e tão avantejado que quiz logo apossar-se modestamente da chefia, que lhe foi desdehousamente recu- sada!

Essa decepção logo no primeiro passo não deixaria de ter interior- mente resfriado um pouco o grande grande ardor do nosso hero, mas como estava pagado pelo beijo e fis- gado por uma mão de mestre que o sabe manejar a seu modo, isto veio a ser nada, e o nosso homem, por não ser o primus inter pares como de- sejo, não deixará de ser sempre um bravo general guerreiro e apto para as boas mãos de empenho, e tes como aquellas de um certo cura de encom- menda, que não perdia o seu tempo por estar sem provido!

Mas voltemos ao nosso assumpto. Uma vez feita aquella declaração e profissão de fé, tudo estava salvo, e a causa do rv. livre de qualquer perigo, mas era ainda preciso passar pela prova da *iniciação libe- ral* a qual consistia em investir por qualquer modo, contando que o seja em termos bem desbridos e francos, a uma certa entidade do partido conservador, que é essa mesma pes- soa cuja amizade o santo ministro vendê em troca do seu prato de lentilhas, e cuja honra e dignidade civica calunhiou tão atroz e dazabi- lmente na sua iniciação da nova seita!

Es aqui a fiel explicação da tal. Mas, perguntamos ao grande poli- tico: que das provas d'essas inicia- ções tão graves a que s. s. tão sata- nicamente se arrojou contra essa de- terminada pessoa? Quaes os actos por ella praticados que autorisem s. s. a descrevelo como um terrivel despota? Onde, quando, como e de que modo quiz essa pessoa *avasallar throno e altar?* E de quem é esse throno, de s. s. ou do seu novo... sultão?

Quando foi que a dita pessoa se intrometteo nos negócios da Igreja ou da justiça, sem que por alguma forma lhe pertenciam? Quaes os seus actos que autorisem s. s. a dizer que ella arrog a si o direito do Leão? Quaes, sr. Padre Pedro?

Para que s. s. vem assim calun- niar e mentir tão impudentemente, afrontado o testemunho de todos os seus párochianos que conhecem a es- sa pessoa desde sua infancia e desco- nhecem os seus crimes?

É deste modo, com actos desta ordem e outros semelhantes, que s. s. tem perdido a ha de perder cada vez mais a consideração e o respeito dos seus jurisdicionados.

Nem pense s. s. que o exm. sr. presidente da provincia seja algum beocio, que, sem uma prova, e nem ao menos a declaração de um facto se quer, acreditê nos seus artifi- ciosos enredos. Elle, que já os conhe- cia de antes, por não ser esta a vez primeira que s. s. vai a sua presença com mesquinhos e baixos mercores, não terá prestado attenção alguma ao seu mistiforio, senão para ficar bem conhecido da tenacidade de s. s. para malizêr e intrigar.

É aqui que cabe dizer-se que pelo dado se conhece o gigante, pois pela forma do entredo logo se côbbece a mentira. Quando um homem calumnia e mente, movido por alguma paixão de que se acha possuido, é um miseravel cobarde que merece alguma compaixão, e um certo gráo de atten- ção a sua fraqueza; mas aquelle que deturpa a honra alheia atraiço- ando a um amigo para agrandar a um terceiro, não sabemos que qualifica- tivo merece, porque está ao nosso vêr abaixo da degradação commum.

E se esse homem for um sacerdo- te, que tem a seu cargo a direcção moral dos fideis, que *bom e santo* ex- empio dá elle ao seu rebanho!... Que força moral pode elle ter, quer no confissionario e quer no pulpito, para estigmatizar e reprimir a men- tira, a diffamação e a calumnia, si é elle o primeiro a engolfar-se n'es- ses torres e damnosos vicios?

Infeliz o rebanho que tiver um tal pastor! No final do seu enredo disse ainda s. rv. «Apesar de toda a minha reconhecida nullidade, julgava-me com alguma ascendencia, e por con- seguinte com direito de alguma coisa de bem poder conseguir sobre este rebanho que me está confiado, mas de hoje por diante duvido muito de o poder fazer attenta a desconsidera- ção que se tem feito dos meus actos de bem intencionada intervenção em

negocios de importancia d'aquelle da- que resam os documentos 3, 4 e 5. Cito aqui um parantehe:

Não queira encarecer tanto uma simples negociação de fingir a paz, o qual s. s. segundo soube-se depois, abusar da bem intencionada n'ella, representou apenas o papel de sim- ples embaixador, ou emissario, en- tre as partes contratantes, tendo sido suggerido por outrom essa ideia, não pelo amor e desejo da paz, mas com um strategico e oculto fim secundario, que consistia em uma sortida armada para apunhar um certa pessoa; e como esta não calisise do facto, servio o mesmo strategema para a insignia trahição que se seguiu com flagrante quebra da fé do trata- do; como s. s. mesmo dêo testemu- nho, dando assim em pantanas a re- ferida paz, que s. s. quer agora tanto encarecer.

Aquellas cartas, pois, dirigidas a s. s. pelas duas partes contratantes, foram, ou por ignorarem ellas ainda que s. s. em tal negociação não passava de um simples emissario, ou porque quizessem mesmo uzar dessa genero- sidade com s. s.

Não venha, pois, annodiar ao publico querend passar-lhe gato por labre.

Voltemos porem ao ponto que fi- cou acima transcripto.

N'elle fez s. rv. um certo em- broglho ou mistigido, que nos deixã alguma dúvida na intelligencia do seu pensamento.

Quies foram, porem, esses actos de bem intencionada intervenção de s. s. em negocios de importancia d' aquelle de que resam os documentos 3, 4 e 5? Quaes foram elles, sr. vigario?

Nós os ignoramos totalmente, e não o comprehendem os quaes possam ser essas *coisas de bem* que s. s. po- desse conseguir sobre o seu rebanho, a não ser que se entenda assim a có- brança de banasses duplicadas ou triplicadas do que marca a tabella:

Entretanto disse s. s. dias ver- des mai puras n'esse trecho da sua arenga, que foram as seguintes: 1.ª *a desconsideração em que são tidos os seus actos, não esses actos de bem intencionada intervenção em negocios de importancia, os quaes desco- nhecemos, mas sim esses tantos ou- tros que não abouam, e antes depõem contra as inculcadas virtudes sacer- dotaes e civicas de s. s.*; 2.ª a maior desconsideração em que certamen- te s. s. cahira da hora em diante, co- mo lhe accusa a consciencia; em con- sequencia deste seu negro acto, que lhe arrastou totalmente a mascara da hypocrisia com que ainda ia illu- dindo alguém.

Quinto aos seus actos anteriores em virtude dos quaes já s. s. era pouco considerado pelos seus freguezes, nós os calamus por modestia, porque apesar de não sermos padre, não queremos ser delatores de ninguém sinão no caso de sermos a isso obriga- dos.

Contentamo-nos por hora em apresentar-lhe para contrapassar com os seus 5 documentos, as 5 teste- munhas abaixo declaradas, para as quaes chamamos a memoria de s. s.

- 1.ª A missa para dons.
2.ª A novilha do João grande.
3.ª Os casamentos sem licença.
4.ª O G. G. bois da Igreja.
5.ª O taboado a a calidam.

Dazembro de 1887

Alguns freguezes

Retratos
I
Pelas ruas passeando
Tem ares de santarrão
Porem nos sambas entrando
Ai! Jesus! que folgazão!
Não é jovem nem formoso,
Mas as caboclas facerias
De mãos postas nas cadeiras
Todas o chamão dengão

Comegando a sapatear
Com o seu chapeo desabado
Com o seu cigarro apagado
Ninguem o pode iguarar;
Ferv corropios, tregeitos,
Toca forte a castanholta,
E accompilha a viola
Batendo coas mãos nos peitos

É um perfeito sambista!
Quem dirá vendendo de dia
Com o seu ar de sacrista,
Sem seguir-lhe a noite a pista
Anda na Baixa da Ugoa,
No quartel, no Barroco;
Por samba corre uma legoa
Com o mesmo ar folgazão.

Mas mettido no fardão
Da commando superior
Que estampa de curujão!
Que pôde de grão senhor!
Ninguem dirá que está alli
O heroe mais festejado
De quatos danão chamão
Desde a Vermelha ao Poy.

Si não sabem toda quem é,
Eu não lhes posso dizer;
Sei que o chamão corone
Nos sambas do Vamos-Vai;
E que as caboclas facerias,
Com um requêbro amorozo,
De mãos postas nas cadeiras
Todas o chamão dengão

Colin.

NOTICIARIO.

Procedeu-se em toda a provincia no dia 31 do passado a eleição dos membros da assemblea provincial, que deve funcionar no biennio de 1888-1889.

Já é conhecido o resultado da votação dos seguintes collegios:

4.º DISTRICTO. THERESINA.

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Parochia de N. S. do Amparo, Dr. Arcenio de Abreu (37), José Martins Teixeira (36), Aristides de Carvalho (33), Luiz Pedro Ferreira (31), Daolindo Nunes (31), Dr. Tiberio Moura (31), Joaquim Brito (34), Padre Maximo Ferreira (33), Tiberio Marreiros (33), Conego Thonaz Rego (31), Dr. Flavio Mendes (30), Dr. Alvaro Mendes (7), Dr. Coelho do Basende (7), Pedro Luiz Ferreira (4), Dispersos (3).

Parochia de N. S. das Dores. 1.ª Secção.

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Dr. Flavio Mendes (38), Dr. Arcel no (38), Conego Thonaz Rego (38), José Martins Teixeira (38), Luiz Pedro (38), S. Campos (38), Dr. Tiberio (48), Aristides (47), Padre Maximo (47), Joaquim Brito (47), Marreiros (47), Daolindo Nunes (45), Dr. Manoel Rodrigues (2), Honorio Parentes (1), Raimundo Borges (1), Raimundo Caetano (1), Pedro Fabio Costa (1), João Pinheiro (1).